

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 92 / 2017

Protocolo:	_____
Data:	Hora: _____
Ofício nº:	_____
Aprovado na	<u>8ª</u> SO.
realizada em	<u>04.04.17</u>
<u>SEM</u>	adendo
Presidente NEY VAZ PINTO LIRA Presidente da Câmara	

Assunto: Restaurante Bom Prato

Ref:

Bertioga, 04 de Abril de 2017.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

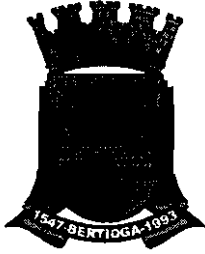
Arnaldo de Oliveira Junior, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

Bertioga é habitada por muitas pessoas que possuem baixa renda, tendo em vista a pouca oportunidade de emprego numa cidade que, infelizmente, depende muito dos turistas que visitam nossa cidade na alta temporada (verão).

Possuímos também um numero relevante de moradores de rua na nossa cidade, que tem dificuldades para se alimentar, pois com dinheiro que conseguem de esmolas, não conseguem comprar uma refeição e acabam optando por bebidas alcoólicas.

Pensando nisso, o Governo lançou um projeto denominado BOM PRATO.

O projeto busca oferecer à população de baixa renda refeições de qualidade a partir de um cadárprio variado composto por arroz, feijão, carne, farinha de mandioca, salada, legumes, suco, frutas e pão, totalizando, em média, 1.600 calorias. Alimentos estes bastante importantes para uma alimentação saudável e rica em nutrientes. Cada restaurante disponibiliza uma quantidade de refeições diárias, que são servidas até que se encerre a cota do dia.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

O restaurante BOM PRATO é instalado a partir de um convênio firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e entidades assistenciais da sociedade civil, sem fins lucrativos, que já realizem atividades junto à população da região onde se pretende instalar a nova unidade.

Para o usuário a refeição completa custa R\$ 1,00 e crianças menores de 6 anos de idade não pagam.

O valor de cada refeição é R\$ 3,25, contudo o Governo do Estado subsidia R\$ 2,25, isto é, o Governo do Estado fica responsável por R\$ 2,25 do valor total da refeição, assim o usuário dos restaurantes Bom Prato pagam apenas R\$ 1,00. Certamente Bertioga precisa da implantação deste projeto para atender demanda de pessoas mais carentes.

Face ao acima exposto, solicito que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Desenvolvimento Social Sr. Floriano Pesaro, pedindo informações ao mesmo da possibilidade de Bertioga ser beneficiada com a instalação de um Restaurante Bom Prato. E envio de cópia ao Executivo Municipal para que tenha ciência do teor desta indicação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Arnaldo de Oliveira Junior
Vereador

NEY VAZ PINTO LYRA
Presidente da Câmara

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente

VEREADOR CAPELLINI